



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 009 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Anula a Portaria nº 024, de 22 de Junho de 2022, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-servidor, Sr. LEONILSON DE SOUSA SILVA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

CONSIDERANDO - o teor do Acórdão nº 2206/2022 – TCE – Segunda Câmara, referente ao Processo TCE nº 14888/2022, Pensão por morte concedida a Sra. Raimunda da Conceição da Mota Silva na condição de cônjuge do Sr. Leonilson de Souza Silva;

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 024, de 22 de junho de 2022, que concedeu a Pensão por Morte do ex-servidor, Sr. LEONILSON DE SOUSA SILVA – **MAT. 694/MAT.268**, CPF nº 320.100.792-72, PIS nº. 1.230.020.881-6 e Cédula de Identidade nº 0858037-5 MA, Aposentado, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, para sua Esposa.

BENEFICIÁRIA	D/N	CPF	NATUREZA	%
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MOTA SILVA	07/05/1970	336.942.902-06	Vitalícia	100%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Figueiredo/AM, 25 de abril de 2023.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº. 038 de 04/01/2021